PORTARIA Nº 128, de 05 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Simone de Souza Vieira Almeida**."

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2017.05.03735R1, promovido por **Simone de Souza Vieira Almeida**, protocolado em 04/10/2017;

Considerando que através da portaria 113/2017 do Processo nº. 2017.05.03735P foi concedido o Beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 15 (quinze) dias, findo em 04/10/2017;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 04/10/2017, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 30(trinta) dias, a servidora Sra. **Simone de Souza Vieira Almeida,** ocupante do cargo de Assistente de Serviços, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9455, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 03/11/2017**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,_____ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria 339/16 – Matricula 4899